



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento à Resolução TC nº 109/2020 de 09/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaro que toda movimentação do exercício de 2020, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – UJ 520100, foi executada por meio de suas Secretarias Executivas, a saber:

- 1) Secretaria Executiva de Recursos Hídricos – UJ 240101
- 2) Secretaria Executiva de Transportes – UJ 180101

Portanto todos os documentos necessários à prestação de contas do exercício de 2020, contidos no Anexo II da Resolução acima citada, referentes à UJ 520101, encontram-se inseridos no Sistema E-TCE/PE dentro das Secretarias Executivas acima citadas (UJ 240101 e UJ 180101).

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Recife, 12 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Governo do Estado de Pernambuco